**SEGURANÇA DA ANTIBIOTICOTERAPIA NA GESTAÇÃO**

Guilherme de Araújo Macêdo

Universidade Estadual de Pernambuco

guilherme1314macedo@gmail.com

**Introdução;** os medicamentos utilizados durante a gestação podem afetar o feto através de diversos mecanismos, tais com ação direta no feto, por meio de sua passagem através da placenta ou mudança da função e atividade placentária, por meio da redução de oxigênio e nutrientes que chegam a esse órgão. Estudos mostram que cerca de 3% das malformações fetais são provocadas pelo uso indevido de medicações durante a gestação, principalmente quando administrados no primeiro trimestre, fase em há formação dos principais órgãos da criança. Porém apesar dos riscos, muitas vezes se faz necessário o uso de medicações durante esse período e para isso, sendo imprescindível a prescrição médica nessas situações. **Objetivo;** o presente estudo objetiva juntar as literaturas mais recentes e, com isso trazer melhor compreensão a respeito da antibioticoterapia durante a gestação. **Metodologia;** para tal, buscou-se nas plataformas Scielo e Google Scholar os descritores: antibioticoterapia; gestação; malformações fetais. Foram retirados 15 artigos cujo ano de publicação antecede 2018, sendo esse o critério de exclusão. Foram selecionados 06 artigos em inglês e português, sendo 3 pertinentes para a realização do resumo. **Resultados;** assim como qualquer outra droga, existem uma classificação dos antibióticos de acordo com o risco potencial para o feto. Dessa forma, o médico precisa saber quais os antibióticos são seguros para o desenvolvimento do feto. Alguns deles podem ser utilizados com segurança em qualquer momento da gravidez, enquanto outros são extremamente danosos ao feto. A forma mais segura e comum de classificar essas drogas em relação aos riscos fetais durante à gestação é através da classificação do FDA, agência americana de medicamento. Essa divide as medicações em 5 categorias: A; B; C; D e X. As categorias A e B são as mais frequentemente utilizadas durante a gestação, enquanto a categoria C é utilizada em poucas situações, quando o beneficio supera os riscos do seu uso. Em contrapartida, a categoria D trás grandes riscos ao feto e só deve ser utilizada em situações graves, nas quais não existe droga mais segura disponível e a categoria X não se deve usar em hipótese alguma. **Conclusão;** enfim, através do estudo evidenciou-se que a antibioticoterapia pode e deve ser realizada durante a gestação, devendo sempre existir uma avaliação a respeito dos riscos e benéficos seu uso e nunca fazer uso de automedicação.

Palavras-chave: Antibioticoterapia. Gestação. Malformações fetais.

Área temática: Emergências clínicas